



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem utilizados em pacientes do Hospital Municipal e nas Estratégias de Saúde da Família da Zona Urbana e Rural, no tratamento do COVID-19.

Considerando o reconhecimento por parte da Organização Mundial de Saúde, como Pandemia o surto do novo coronavírus-COVID-19;

Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao coronavírus-COVID-19;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da COVID-19;

Considerando que até a data de 04 de junho de 2020, o município tinha 199 casos monitorados e 120 casos confirmados por infecção por corona vírus COVID-19, e a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando que a curva de casos infectados está ascendente no município;

Considerando a ocorrência de 05 (cinco) óbitos, por infecção por corona vírus COVID-19;

Considerando o apoio financeiro do Governo Federal para o fortalecimento das ações preventivas e tratamento do COVID-19;

É que se faz a necessidade da aquisição de medicação relacionadas nos Pedidos de Bens e Serviços-PBS nº 003/2020, cujo objeto está acima descrito, justificando assim este pedido.

Monte Alegre/PA, 04 de junho de 2020.

Clovis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019